



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

João Victor Mactavisch Machado

MOVIMENTO LGBT+ NO BRASIL: uma história de luta e resistência

Rio de Janeiro

2023

João Victor Mactavisch Machado

MOVIMENTO LGBTQ+ NO BRASIL: uma história de luta e resistência

Monografia apresentada à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) como requisito parcial para aprovação no Curso Técnico em Biotecnologia.

Orientador(a): Jonathan Ribeiro Farias de Moura

Rio de Janeiro

2023

João Victor Mactavisch Machado

MOVIMENTO LGBTQ+ NO BRASIL: uma história de luta e resistência

Monografia apresentada à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) como requisito parcial para aprovação no Curso Técnico em Biotecnologia.

Aprovado em 13/12/2023.

BANCA EXAMINADORA

Jonathan Ribeiro Farias de Moura
EPSJV/FIOCRUZ

Simone Goulart Ribeiro
EPSJV/FIOCRUZ

Talita Rosetti Souza Mendes
EPSJV/FIOCRUZ

Rio de Janeiro

2023

*Dedico esse trabalho a
todos aqueles discriminados por serem quem são,
para que achem conforto ao compreender a história dos que nos trouxeram até aqui.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer aos meus pais, que sacrificaram muito de suas vidas para que eu tivesse a melhor formação possível. A minha irmã por ter sido minha confidente. A minha mãe por ter me acolhido ao descobrir sobre minha sexualidade e me auxiliar nas batalhas que travo em relação a minha saúde mental.

Um agradecimento especial aos meus amigos, que fizeram dos corredores da EPSJV o primeiro lugar onde me senti seguro sendo eu mesmo, e me acolheram quando ninguém mais o fez. Obrigado por terem se tornado minha família nesses 4 anos que passei na Fiocruz.

E não poderia deixar de agradecer a Instituição Oswaldo Cruz e a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio por terem me proporcionado as melhores experiências pessoais e acadêmicas e a melhor base educacional que eu poderia ter.

*“Essa é a parte em
que me liberto, não
posso mais resistir”
(Ariana Grande)*

RESUMO

As movimentações sociais que originaram a luta por direitos que conhecemos hoje se deram no dia 28 de junho de 1969, nos Estados Unidos da América no estado de Nova Iorque. O que é considerado o marco do movimento foi o ocorrido no Bar Stonewall, um reduto LGBT+. No Brasil, diferentemente dos EUA, o início da luta por equidade LGBT+ em relação às pessoas que se enquadram no espectro heterossexual começou em 1978 com a criação do grupo Somos (Grupo da Afirmação Sexual). Muitas foram as vitórias para a comunidade desde o início das ações dos militantes do movimento: a homossexualidade deixou de ser considerado patologia pela OMS em 1990, a união homoafetiva passou a ser legal, retificação do nome social de pessoas trans legalmente, criminalização da homotransfobia, entre outros. Todavia, concomitantemente com a ação do movimento, em 2022, 273 pessoas LGBT+ foram mortas no Brasil, sendo assassinato a causa de 228 dessas mortes. O objetivo desta monografia é estudar as origens do Movimento LGBT+ e sua atuação como forma de resistência no Brasil.

Palavras chave: movimento LGBT+; resistência LGBT+; LGBTFOBIA no Brasil; heteronormatividade.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABGLT - Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis
- ASTRAL - Associação de Travestis e Liberados
- CET - Companhia de Engenharia de Tráfego
- CID - Classificação Internacional de Doenças
- CNCD - Conselho Nacional de Combate à Discriminação
- GAPA - Grupo de Prevenção à AIDS
- HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana
- INAMPS - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
- IST - Infecção Sexualmente Transmissível
- LGBT+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais e mais
- MHB - Movimento Homossexual Brasileiro
- OMS - Organização Mundial da Saúde
- ONG - Organização Não Governamental
- ONU - Organização das Nações Unidas
- PNDH - Programa Nacional de Direitos Humanos
- STF - Supremo Tribunal Federal

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. HISTÓRIA DO MOVIMENTO LGBT+: CONTEXTOS E PONTOS-CHAVE	13
3. O QUE FOI CONQUISTADO?	19
3.1. CONQUISTAS DÉCADA DE 80	19
3.2 CONQUISTAS DÉCADA DE 90	20
3.3 CONQUISTAS ANOS 2000	21
3.4 CONQUISTAS DÉCADA DE 2010	24
3.5 MOVIMENTO E VOZ	26
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS	30

INTRODUÇÃO

Para que haja compreensão dos assuntos que serão tratados é importante contextualizar o significado de “movimento social”, que por definição é a organização de um grupo de pessoas que seguem suas ideologias e se articulam para terem suas demandas como grupo social atendidas (GOHN, 2011).

Pessoas LGBTQ+ são todas aquelas que fogem do padrão Cisgênero (pessoas que nasceram com um órgão sexual e se identificam com o que a sociedade coloca em relação ao gênero atrelado a esse órgão) e Heteronormativo (uma vez se identificado com esse gênero, a sociedade coloca traços/características para viver essa identidade de gênero atrelado ao órgão sexual com que a pessoa nasceu) que a sociedade impõe antes mesmo de seu autoconhecimento como indivíduo e acerca de quem se é, o que acarreta em problemas ao decorrer do autodescobrimento de pessoas que se enquadram na sigla. (GONÇALVES, 2010)

As letras da siglas representam diversas identidades de gênero e orientações sexuais, sendo: L de lésbicas (mulheres que se relacionam com mulheres), G de gays (homens que se relacionam com homens), B de bissexuais (pessoas que se relacionam com mais de um gênero), T de transsexuais/travestis (pessoas que não se identificam com o papel de gênero que as foi imposta) e o sinal “+” serve para que diversas configurações de afeto e possíveis identidades de gênero sejam incluídas a sigla.

De acordo com o mestre em Ciência Política, Jonas Rodrigues Gonçalves, o padrão heteronormativo consiste em assumir uma identidade de gênero à alguém se baseando somente em sua genitália, assim como repudiar qualquer outra forma de relacionamento que fuja do padrão cisheteronormativo (é o que a sociedade impõe como ideal a ser seguido, com identidade de gênero casando com orientação sexual), ou seja, apenas se relacionar com pessoas do sexo oposto, dessa forma, quando sua subjetividade é anulada devido às ideias hegemônicas pregadas para que os normas de binaridade de gênero se sustentem, o que está diretamente ligado ao costume humano em padronizar comportamentos sociais, além de ter a visão de religiões

abraâmicas a partir do momento em que a mesma interfere na ciência e na psicologia. Essa cultura discriminativa além de abominar os que se dizem parte da comunidade, os tornam alvo de seus pré-conceitos. (RIBEIRO, 2019.)

Para combater os estigmas presentes no imaginário popular, assim como lutar pela garantia de vida e o cumprimento dos direitos que, em tese, são garantidos pela Constituição que rege o Brasil, mas que em muitas nações sequer existem, é o motivo pelo qual o Movimento LGBTQ+ atua. A garantia do uso do nome social para pessoas trans e atenção à saúde de pessoas LGBTQ+ (que é invisibilizada e negligenciada, não só quando se diz respeito ao campo da saúde) são exemplos de pautas nas quais o Movimento LGBTQ se faz presente. (MONTEIRO, 2022.)

Além disso, também é importante dissertar sobre o que é o Orgulho LGBTQ, sua importância para a comunidade (especialmente os jovens ou pessoas que se descobriram como parte desse conjunto de indivíduos recentemente, assim como pessoas que se reconhecem como parte mas não se aceitam como), e como o mesmo surgiu. A definição de orgulho, de acordo com o Dicionário Cambridge significa “*sentimento de dignidade*”. Esse conceito aplicado na experiência de vida de uma pessoa que se enquadra fora do padrão heteronormativo significa não mais sentir vergonha ou desgosto por quem se é, se apropriar de seu senso de dignidade, se permitir viver sem o martírio de se auto odiar ou se culpar por nascer com características sociocomportamentais que distinguem do que se é visto como certo pela grande massa popular e honrar sua trajetória.

O evento que é considerado o marco inicial para que o Orgulho LGBTQ+ fosse moldado é conhecido como “A Revolta de Stonewall”, que ocorreu em junho de 1969, na cidade de Nova Iorque nos Estados Unidos; consistiu em uma batida policial ao Bar Stonewall, que, naquela altura, já havia se tornado rotineira, porém nessa data específica, os presentes no local reagiram às ações policiais, iniciando um conflito. Marsha P. Johnson, uma ativista trans, preta e americana que viveu nos anos 60 e 70 em Nova Iorque (período de grande opressão à comunidade LGBTQ+ e segregação racial) que hoje é considerada um símbolo do movimento, foi a responsável por atirar a primeira garrafa e dar início a onda de protestos revolucionários que foram responsáveis para que a comunidade saísse do processo inerte da agressão e repressão causadas pela homofobia

presente nos pilares sociais, dando voz e coragem de se expor para lutar por seus direitos a milhares de pessoas. Por isso, atualmente o mês de junho, e especialmente o dia 28 (dia em que ocorreu a Revolta de Stonewall), é utilizado para celebrar o Orgulho LGBTQ+, onde acontecem as paradas, que são festividades nas ruas de todo o mundo, com objetivo de saudar a diversidade e o respeito. (LELIS, 2019)

No Brasil, o marco inicial para que existisse o Movimento LGBTQ+ que se conhece hoje se deu de forma diferente, e em um contexto diferente. Por isso, este trabalho tem como objetivo traçar momentos que compõem uma história de luta em busca de direitos para a garantia de uma vida digna, nunca antes proporcionada para os que integram a comunidade LGBTQ+ no Brasil e o que foi conquistado a partir das mobilizações desse movimento, tendo como base uma pesquisa bibliográfica em bases de dados, sites e a utilização de documentos de entidades governamentais.

1. HISTÓRIA DO MOVIMENTO LGBT+: CONTEXTOS E PONTOS-CHAVE

Como citado na introdução deste trabalho, o Movimento LGBTQ+ é uma organização popular conhecida por lutar a favor dos direitos dos indivíduos que fogem do padrão cisheteronormativo enraizado nos pilares de maior parte da sociedade. No Brasil, diferentemente dos Estados Unidos da América (onde a luta contra a homofobia e preconceitos de gênero teve o que se considera seu “marco inicial” em 1969), o movimento teve seu início em 1978 com a criação do grupo Somos (Grupo da Afirmação Sexual), que serviria como base política para posteriormente se tornar Movimento Homossexual Brasileiro (MHB), assim agrupando grupos independentes de outras regiões do país, como o *Trinângulo Rosa* do Rio de Janeiro e o *Grupo Gay da Bahia*. (FACCHINI, 2009).

A formação e organização do MHB, apesar de representar o início do que conhecemos por um movimento de resistência quando se trata de orientações sexuais diferentes do padrão social, as movimentações que possuíam mais relevância eram pautadas em vivências especificamente homossexuais cisgênero. Com isso, no início da década de 80, divergências internas foram geradas no que se tinha por movimento na época, onde mulheres lésbicas ativistas, em busca de mais visibilidade e participação na causa, romperam uma ligação direta com Grupo Somos e criaram o Grupo Lésbico-Feminista, posteriormente vchamado de Grupo de Ação Lésbico-Feminista (mesmo o moviemnto feminista apresentando certa resistência a tratar sobre pautas relacionadas a orientação, tendo em vista que apesar de serem mulheres, ainda faziam parte de outra minoria, homoafetiva) (LINO, 2019). O mesmo se deu para a comunidade trans na década de 90, que lutava no MHB porém sofriam com a invisibilização dentro do próprio movimento, assim criando a Associação de Travestis e Liberados (ASTRAL):

“Em 1992 com a fundação da Associação de Travestis e Liberados – ASTRAL, no Rio de Janeiro, já se imaginava a estratégia de atuar mais ativamente no cenário nacional e como as fontes e recursos eram poucos e de difícil acesso pela maioria das ONG existentes no Brasil naquele período e, também pela crescente onda de violências e falta de acesso aos serviços de saúde foi lançada a idéia de realizar um encontro nacional que viesse agregar a população de travestis e transexuais que estavam pelo Brasil afora na sua grande maioria atuando nas organizações mistas de Gays e Lésbicas.” (Disponível em: antrabrazil.org/história)

Retomando período da história brasileira que caracteriza o contexto do marco inicial das mobilizações LGBTQ+ no Brasil, ocorria a ditadura militar, fruto de um golpe de Estado que resultou em décadas de repressão e censura no território nacional, concomitantemente com a expansão de centros urbanos. Em 1968, foi instaurada uma aparelhagem pública de represália e tortura para punir todos aqueles que se apresentassem como oposição ao autoritarismo por parte dos militares e destoassem de seus valores e moral, institucionalizada pelo AI-5 (Ato Institucional nº5), responsável pela censura midiática (uma das principais características do modelo de governo ditatorial instaurado no Brasil em 1964).

É neste cenário que, em 1978, o jornal “*Lampião da Esquina*” entra em circulação e protagoniza o início das discussões acerca sobre sexualidade no Brasil, tendo em vista o fato de ser abertamente destinado a população LGBTQ+, sendo crucial no papel de construção de identidade e senso de comunidade, importante fator para o que se entende como conceito de movimento social, que consiste num conjunto de pessoas que se unem em prol de um mesmo objetivo social e político baseado em suas ideologias, na época progressistas em oposição ao conservadorismo que regia as morais e bons costumes no país, apesar de seus debates internos acerca de uma visão hierarquizada baseada em uma ótica machista moldada pelo patriarcado, colocando homens em posições superiores a mulheres, assim como a polaridade presente até os dias atuais entre ativos e passivos no sentido da posição que assumem durante o sexo, e a visão estereotipada de macho e afeminado (FERREIRA, 2010). Dessa forma, “*Lampião da Esquina*” é pioneiro no início das discussões sobre diversidade na comunidade LGBTQ+, não tendo somente como pauta a vivência gay, de forma com que excluísse outras populações que, da mesma forma, se encontravam fora da cisheteronormatividade em razão de outras mazelas sociais, como o racismo e a misoginia, que são preconceitos estruturais que faziam (e, de certa forma ainda fazem) com que estes indivíduos fossem negligenciadas até mesmo dentro da comunidade, como é evidenciado em trechos como:

As lutas das mulheres, dos negros, dos homossexuais, dos índios, dos prisioneiros – categorias historicamente silenciosas – têm nos ensinado que a História tem sujeitos e objetos, aqueles que falam e aqueles de quem se fala, mas que também os sujeitos variam durante o processo. Estas lutas têm nos ensinado que o conhecimento pode ser sinônimo de poder e que a fala torna visíveis questões concretas mas não

conhecidas, não registradas, portanto sem existência histórica. (LAMPÃO, 25/05/78)

Indo além das vivências LGBT+ no eixo metropolitano São Paulo e Rio de Janeiro, que são os lugares aonde os respectivos conselheiros editoriais residiam, o tablóide foi criado com o intuito de dar voz a populações marginalizadas, que sofriam ainda mais intensamente violências morais e física em razão do ambiente em que estavam inseridas. Sua estrutura era dividida em colunas fixas, intituladas: “*Cartas na Mesa*”, que consistia em selecionar cartas de pessoas espalhadas ao Brasil e respondê-las em tal editoria, “*Reportagem*”, aonde a manchete principal da capa se desenvolvia, “*Esquina*”, que consistia em um compilado de notícias, além de divulgar eventos e produtos culturalmente aquela determinada população. (FERREIRA,2010)

Destinado à população LGBT+ e instrumento de via para a identificação dos mesmos, o jornal se utilizava de um vocabulário popular recheado de gírias (recurso linguístico de grande importância para entender e se fazer entendido em determinado grupo social) e ressignificações de termos usados como ofensa para atacar os indivíduos fora do padrão cisheteronormativo. (GONÇALVES, 2022)

Após a análise do impacto que o jornal “*Lampião da Esquina*” teve na trajetória do Movimento LGBT+ no Brasil, é possível afirmar que seu tempo de atividade (1978-1981) foi crucial para o início das discussões sobre o que é ser LGBT+ em um país conservador sob um regime autoritário. Alavancou as pautas do, na época, nomeado MHB (Movimento Homossexual Brasileiro), com um posicionamento claro em relação á luta contra a violência e discriminação, contra a homossexualidade ser catalogada como patologia, entre muitas outras. Seu fim, é um dos fatores que marca uma diluição nas movimentações de organizações reacionárias LGBT+ no início da década de 80, tendo em vista que o mesmo era o maior veículo de comunicação e informação que conectava o movimento em diferentes áreas do país. (FERREIRA, 2019; SACRAMENTO, 2019)

Mais um dos motivos para essa diluição do movimento foi a epidemia de AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) no Brasil, uma doença sexualmente transmissível que teve seu primeiro caso documentado em solo nacional em 1982. Sua causa se dá pela infecção pelo HIV

(Vírus da Imunodeficiência Humana), que na época, tendo em vista era uma doença nova e ainda sem tratamento, eventualmente evoluiria para um caso de AIDS, considerada uma sentença de morte para quem era diagnosticado com a mesma por seu alto índice de letalidade. (FERREIRA, 2019; SACRAMENTO, 2019)

A considerada maior epidemia do século XX não afetou exclusivamente a comunidade LGBT+, porém é inegável que teve um maior impacto nesse meio social. Chamada de “peste gay”, a doença além de ter consequências acerca da segurança física desses indivíduos, que representaram uma grande parcela dos óbitos ocasionados por tal enfermidade em seu apogeu, ia a uma esfera social. A doença era diretamente relacionada á população homossexual num sentido pejorativo, e considerada por muitos um “castigo divino” a população LGBT+ em razão de sua “imoralidade sexual” e promiscuidade no olhar cristão, uma intervenção dos céus para “limpar a terra”, consideravam a população gay merecedora de tal devastação. (CANTO, 2019) (CANABARRO, 2013)

Assim como outras doenças que atingem minorias invisibilizadas pelo Estado, a AIDS também foi negligenciada quando a epidemia se iniciou. Atuantes do grupo Somos, e de outros grupos originários da expansão do movimento LGBT+ no território nacional, foram os responsáveis pelas primeiras manifestações civis acerca de posicionamento por parte do Governo Federal em relação a tal enfermidade, assim como se movimentaram para combater a mesma, juntamente com os militantes do movimento que atuavam na área de saúde pública. Em seu início, o Ministério da Saúde, em suas declarações, afirmou que a doença não necessitava de um esquema governamental para seu combate por se restringir a uma minoria, rica e composta por homens gays, e que tal enfermidade tiraria de foco doenças que eram consideradas mais urgentes para os mesmos, o que evidencia a negligência em razão da LGBTfobia implícita nestes discursos. (SOUZA, 2010; VASCONSELOS, 2010; TENÓRIO, 2010; ALVES LUCENA, 2010; HOLANDA, 2010)

Mesmo com as ações dos atuantes do movimento LGBT+, providências em relação a erradicação da doença só foram tomadas de forma oficial pelo Governo Federal em 1988, 6 anos

após o início da epidemia no Brasil, com a criação do Programa Nacional de IST/AIDS, quando o governo assumiu o controle sob as ações anti epidêmicas, as descentralizando de organizações independentes, estaduais, e ONGs que exerceram papel essencial na saúde pública acerca da AIDS no Brasil frente ao silêncio e negligência governamental em relação a doença e enfermos. (SOUZA, 2010; VASCONSELOS, 2010; TENÓRIO, 2010; ALVES LUCENA, 2010; HOLANDA, 2010)

Na segunda metade da década de 90, paralelamente à continuação da luta para o tratamento de AIDS no Brasil e após o fim da ditadura militar, iniciaram-se as movimentações para a construção do que, atualmente, é considerado o maior evento de celebração do orgulho LGBT+ (na época chamado de Orgulho Gay) no mundo: a Parada LGBT+ de São Paulo (na época, chamada de Parada GLT, que englobava gays, lésbicas e travestis). Em 1996, no dia 28 de junho, que configura o Dia Internacional do Orgulho LGBT+ em razão de seu marco inicial ter ocorrido na mesma data 27 anos antes, um grupo de pessoas da comunidade e simpatizantes se reuniram na Praça Roosevelt, até então em pequenas quantidades. No mesmo ano, homossexuais já se faziam presentes em ruas de bairros paulistanos, como o Jardins. Estes mesmos indivíduos já não se preocupavam mais em esconder seu verdadeiro eu, e faziam de determinados lugares seu reduto, criando um senso de comunidade e segurança maior nesses ambientes. E assim se deu o pontapé inicial para que o evento fosse instituído. (TRINDADE, 2011)

Para que a Parada ocupasse a Avenida Paulista (a principal avenida de São Paulo), os organizadores do evento citado anteriormente, na Praça Roosevelt, realizaram um pedido de liberação formal a CET (Companhia de Engenharia de Tráfego), o qual foi negado no sábado anterior a parada, o que não impediu que a mesma ocorresse no Dia do Orgulho LGBT+, tendo em vista que os grupos do movimento ocuparam a avenida mesmo sem liberação, com um público de aproximadamente 2000 pessoas. (TRINDADE, 2011)

No ano de 1997, com apoio de determinados veículos midiáticos, como o jornal *Folha de S. Paulo*, o Orgulho LGBT+ ganhou mais espaço e concretizou a Avenida Paulista como palco definitivo deste evento. Na tarde de 28 de junho, cerca 3500 pessoas estavam reunidas na Paulista, incluindo militantes, membros de partidos políticos e personalidades da mídia. Neste

mesmo domingo, acontecia também a primeira parada no Rio de Janeiro, no bairro de Copacabana, também palco do evento até os dias de hoje. (TRINDADE, 2011)

Em 2008, 30 anos após o início da atuação dos militantes no país, ocorreu em Brasília uma Conferência Nacional que tinha como pauta: “Direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais”, sendo assim, apesar de em 2022 uma pessoa LGBTQ+ terem sido mortas no país, e assassinato ser a causa de 228 desses óbitos o Brasil foi pioneiro no debate acerca dos direitos da população marginalizada. (FACCHINI, 2009)

3. O QUE FOI CONQUISTADO?

De acordo com o site do Governo Federal, as denúncias de violações contra pessoas LGBTQ+ no Disque 100 (“serviço de utilidade pública do Ministério de Direitos Humanos”) aumentaram em 300% nos primeiros 5 meses de 2023. É de grande importância salientar conquistas de um movimento social para mostrar que a luta de seus integrantes não é em vão e não é fruto de um mero capricho coletivo. A necessidade de existir um movimento é sinônimo de sobrevida, marginalização, negligências e falta de direitos em determinado corte populacional. Utilizando a Constituição Federal de 1988 e dados de uma linha do tempo publicada pela *Fundação Fernando Henrique Cardoso* em 2021, elaborada por Beatriz Kipnis, mestra em Administração Pública e Governo, e revisada por Paulo Iotti, Doutor em Direito e Advogado de Direitos Humanos, militante da causa LGBTQ+ e um dos responsáveis pela criminalização da homotransfobia no Brasil, serão citadas vitórias conquistadas pelas lutas e pela resistência do Movimento LGBTQ+ em relação a engrenagem opressora e preconceituosa que mantém o funcionamento das estruturas sociais brasileiras.

3.1 CONQUISTAS DA DÉCADA DE 80

Em 1985, a homossexualidade foi retirada da lista de doenças do Código de Saúde do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), onde se enquadrava como “desvio e transtorno sexual”. No cenário internacional, apenas em 1990 a homossexualidade foi retirada da lista de patologias da Organização Mundial de Saúde (OMS). No mesmo ano, ocorreu a criação do GAPA (Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS), em São Paulo, gerando assim iniciativas para o combate à doença e a estigmatização atrelada a pessoas LGBTQ+ em relação à enfermidade também em outros estados, assim como propaganda sobre sexo seguro e acolhimento de pessoas afetadas pela doença.

No ano de 1987, o movimento ganha espaço na Assembleia Nacional Constituinte na Subcomissão de Direitos e Garantias Individuais e na Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, com a presença de José Antônio de Souza Mascarenhas, dirigente do grupo carioca Triângulo Rosa, parte do Movimento Homossexual Brasileiro (MHB), aonde discursou sobre a proibição da discriminação por orientação sexual, não

obtendo resultados satisfatórios, porém firmando um marco da inclusão da causa e da voz do movimento na política brasileira.

3.2 CONQUISTAS DA DÉCADA DE 90

Na primeira metade da década de 1990, mais especificamente em 1992, a Associação de Travestis e Liberados (ASTRAL) é criada no Rio de Janeiro, sendo a primeira Organização Não Governamental (ONG) do gênero, no intuito de acolher pessoas transgênero frente à crescente no índice de violência e a negligência no acesso à saúde pública, tendo em vista que todo cuidado para/com essa população era voltado para questões relacionadas à AIDS. No mesmo ano, Kátia Tapety (PFL-PI) é eleita para o cargo de vereadora em Colônia do Piauí, sendo assim, a primeira transsexual eleita para um cargo político no Brasil.

Em 1995, reunindo 40 grupos civis parte do movimento, é criada em Curitiba a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT), no intuito de representar a nível nacional os interesses dessa unificação de grupos. Atualmente, conta com a integração de mais de 300 grupos, além de ter passado a incluir transsexuais, bissexuais e intersexuais. No ano seguinte, foi lançado pelo Ministério da Justiça o 1º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), onde direitos homossexuais foram abordados pela primeira vez, tendo em vista que todas as políticas incluídas da comunidade, até este momento, eram diretamente relacionadas com o HIV e a AIDS. O Decreto 1.904/1996 afirma:

“Direitos humanos são os direitos fundamentais de todas as pessoas, sejam elas mulheres, negros, homossexuais, índios, idosos, pessoas portadoras de deficiências, populações de fronteiras, estrangeiros e emigrantes, refugiados portadores de HIV positivo, crianças e adolescentes, policiais, presos, despossuídos e os que têm acesso a riqueza. Todos, enquanto pessoas, devem ser respeitados e sua integridade física protegida e assegurada.”

No ano de 1997, como citado anteriormente, ocorreu a Primeira Parada do Orgulho Gay em São Paulo. Atualmente considerado o maior evento celebratório do Orgulho LGBTQ+ do mundo, entrando no Guinness Book (livro dos recordes) em 2011, quando reuniu 4 milhões de pessoas em sua edição daquele ano, de acordo com o site Agência Brasil. Também em 1997, são autorizadas pelo Conselho Federal de Medicina, com caráter experimental em hospitais universitários e/ou destinados a pesquisas, cirurgias de redesignação sexual. Os indivíduos que desejavam passar pelo procedimento deveriam obter o diagnóstico de “transsexualismo”(considerado patologia até 2018) há pelo menos 2 anos.

No ano que antecedeu a virada do milênio, houve a proibição da “cura gay” pelo Conselho Federal de Psicologia, proibindo qualquer discriminação por orientação sexual acerca de tratamentos psicológicos, tendo em vista a retirada da homossexualidade da lista de patologias da Organização Mundial da Saúde (OMS) em 1990.

3.3 CONQUISTAS DA DÉCADA DE 2000

Em 2000, o Ministério Público do Rio Grande do Sul toma iniciativas para que o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) garanta o direito de previdência para casais homoafetivos, com direito a recebimento de pensão em caso de falecimento de seu respectivo cônjuge. O 2º Programa Nacional dos Direitos Humanos ocorreu 2 anos depois, no dia 13 de maio, discutindo não somente direitos homossexuais, assim como incluindo lésbicas, bissexuais e transexuais/travestis nos debates que tinham como pauta os direitos de liberdade de expressão em relação à orientação sexual, a não discriminação em diversas situações, como no mercado de trabalho, entre outras. No trecho abaixo, encontrado no site da Fundação Fernando Henrique Cardoso, o repórter Artur Filho fala sobre discussões tratadas no 2º PNDH:

“O governo federal dá total apoio político para que seja aprovada no Congresso a união civil de pessoas do mesmo sexo e que os transexuais tenham o direito de mudar de nome. O termo pederastia poderá ser retirado do Código Penal Militar. O governo propõe Emenda à Constituição Federal para incluir a garantia do direito à livre orientação sexual e a proibição de discriminação por orientação sexual. Outra proposta é

que incluía nos Censos demográficos e pesquisas oficiais dados relativos à orientação sexual. É proposto também o aperfeiçoamento da legislação penal no que se refere à discriminação e à violência motivadas por orientação sexual. Durante o discurso do lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos nessa tarde, o presidente Fernando Henrique Cardoso disse que não dá para admitir qualquer tipo de discriminação.” (Trecho da Voz do Brasil. Brasília, 13/05/2002).

O Governo Lula implementou em 2004, o Programa Brasil sem Homofobia, lançado pelo Conselho Nacional de Combate a Discriminação (CNCDD), com o objetivo de reafirmar a cidadania de pessoas LGBT+ e combater as violências destinadas a esta comunidade em razão da discriminação, fazendo recomendação de medidas a serem adotadas por ministérios e secretarias federais para o combate do preconceito, como as relatadas no trecho extraído do site da Fundação Fernando Henrique Cardoso:

“a) apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não-governamentais que atuam na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à homofobia; b) capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de direitos humanos; c) disseminação de informações sobre direitos, de promoção da auto-estima homossexual; e d) incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento GLTB.” (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO. Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília : Ministério da Saúde, 2004)

No dia 9 de janeiro do mesmo ano, ocorreu uma marcha de transsexuais/travestis ao congresso federal para reivindicação de direitos e contra a discriminação, resultando no lançamento da campanha “Travesti e Respeito: já está na hora dos dois serem vistos juntos” pelo Ministério da Saúde. Esta data serviu como marco na luta de direitos para esta comunidade, tornando-se o Dia Nacional da Visibilidade Trans. Já em março de 2007, a comunidade LGBT+ foi representada mundialmente na 4ª sessão extraordinária do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) incluindo o Brasil e mais 24 nações, que consistiu na análise de medidas e legislações que visavam combater violações relacionadas a identidade de gênero e orientação sexual, e gerou o documento “Princípios de Yogyakarta sobre a Aplicação da

Legislação Internacional de Direitos Humanos”, que tem como 2º princípio “Direito a Igualdade e a Não-Discriminação”, onde é citado:

“Todas as pessoas têm o direito de desfrutar de todos os direitos humanos livres de discriminação por sua orientação sexual ou identidade de gênero. Todos e todas têm direito à igualdade perante à lei e à proteção da lei sem qualquer discriminação, seja ou não também afetado o gozo de outro direito humano. A lei deve proibir qualquer dessas discriminações e garantir a todas as pessoas proteção igual e eficaz contra qualquer uma dessas discriminações. A discriminação com base na orientação sexual ou identidade gênero inclui qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na orientação sexual ou identidade de gênero que tenha o objetivos ou efeito de anular ou prejudicar a igualdade perante à lei ou proteção igual da lei, ou o reconhecimento, gozo ou exercício, em base igualitária, de todos os direitos humanos e das liberdades fundamentais. A discriminação baseada na orientação sexual ou identidade de gênero pode ser, e comumente é, agravada por discriminação decorrente de outras circunstâncias, inclusive aquelas relacionadas ao gênero, raça, idade, religião, necessidades especiais, situação de saúde e status econômico.” (Princípios de Yogyakarta sobre a Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos, 2007)

De 5 á 8 de junho do ano de 2008, 60 anos após a criação da Declaração dos Direitos Humanos, ocorreu a 1º Conferência Nacional GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transsexuais), sendo assim, considerada um marco na história do movimento pelo fato de ser a primeira conferência destinada exclusivamente às pautas da comunidade para a garantia de direitos e cidadania. Nesta conferência, a sigla foi oficialmente alterada de GLBT para LGBT com o intuito de dar mais visibilidade a causa lésbica. Em agosto do mesmo ano, serviços de redesignação sexual passaram a ser oferecidos pelo SUS (Sistema Único de Saúde), englobando tanto cirurgias de redesignação de gênero como tratamento hormonal, devido ao alto índice de problemas hormonais causados nessa comunidade pelo uso dos mesmos indiscriminadamente, cirurgias clandestinas que oferecem grande risco à saúde dessa população o aumento dos casos de transtornos mentais e psicológicos.

3.4 CONQUISTAS DA DÉCADA DE 2010

Em 2010, Jean Willys (PSOL-RJ) é o primeiro deputado federal assumidamente homossexual eleito por voto popular, sendo o pioneiro ao levantar pautas sobre diversidade sexual e de gênero no Parlamento. Meses mais tarde, em maio, ocorre o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), abrindo espaço para pautas polêmicas, como o apoio a união civil entre pessoas do mesmo sexo e a possibilidade de adoção de crianças para estes respectivos casais, entre outras ações registradas no Decreto 7.177/2010, totalizando 23. Também em maio, no dia 17, ocorre a 1ª Marcha Nacional contra a Homofobia em Brasília, organizada pelo Movimento LGBT. Este dia simboliza lutas e conquistas do movimento, tendo em vista a retirada do “homossexualismo” da classificação de doenças da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 17 de maio de 1990, hoje adotada como o Dia Internacional do Combate à Homotransfobia (LGBTifobia). Em dezembro de 2010, o Conselho Nacional de Combate a Discriminação (CNCD) se transforma em Conselho Nacional de Combate a Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), agora com foco direto a comunidade LGBT e seus direitos. Com 30 membros, sendo esses metade parte do poder público e metade representantes da sociedade civil, o CNCD/LGBT tem como função o planejamento de políticas públicas para a garantia de direitos e segurança da comunidade, além de estar aberta ao recebimento de denúncias contra violências cometidas contra os mesmos.

No dia 5 de maio de 2011, o STF (Supremo Tribunal Federal) tornou constitucional a união civil de casais homoafetivos (ADI 4.277), que até então teria sido objeto de projetos de lei na tentativa de torná-lo formal, reconhecendo tais uniões como entidade familiar, ou seja, também uma forma de família protegida constitucionalmente. Em dezembro deste mesmo ano, foi lançada pelo Ministério da Saúde considerando princípios do Programa Brasil sem Homofobia e ideologias do Movimento LGBT+, a Política Nacional de Saúde Integral LGBT. Essa política foi pioneira no que se diz respeito a cuidados com a saúde da população LGBT além das políticas relacionadas ao HIV/AIDS, dando foco para outros problemas de saúde causados em detrimento de mazelas sociais as quais são submetidos, como problemas relacionados ao uso indiscriminado de hormônios por parte da população transsexual/travesti e a contração de doenças em razão do ambiente e contexto social em que estão inseridos.

Em 2012, fruto de pressão social para obtenção de registros oficiais, foi divulgado o primeiro Relatório de Violência Homofóbica do Brasil, lançado pela Secretaria de Direitos Humanos. Pela primeira vez dados estatísticos oficiais foram divulgados no que se diz respeito à homofobia em suas várias formas de manifestação no país, sendo elas: psicológicas, física, abusos de caráter discriminatório. Esses dados foram coletados Disque Direitos Humanos (Disque 100), Central de Atendimento à Mulher (Disque 180), Disque Saúde e Ouvidoria do Sus, além de denúncias recebidas pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação e crimes contra a população LGBT+ veiculados pela mídia.

No ano de 2013, a Secretaria de Direitos Humanos lançou o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais para a defesa dos direitos desta determinada população e combate às violências a que são acometidos, prestando apoio psicológico e jurídico, oferecendo serviços sociais, como citado no Diário Oficial da União:

“Considerando a necessidade de enfrentar a homo-lesbo-transfobia estrutural na sociedade brasileira, encontrada nos mais diversos espaços, que desumaniza as expressões de sexualidade divergentes da normatividade heterossexual, atingindo a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em todos os níveis”(PORTARIA 766/2013)

O Projeto de Lei 6.583/2013 apresentou a proposta de Estatuto da Família, que prevê o reconhecimento de diferentes estruturas de família por lei, como: famílias monoparentais, assim como famílias homoafetivas. Com um salto temporal de 5 anos, no dia 1º de março de 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF) autoriza a retificação de nome no cartório para pessoas transgênero em documentos, não havendo necessidade de mover ações judiciais, do indivíduo ter realizado a cirurgia de redesignação sexual, e apresentar laudos, tendo em vista que, no mesmo ano, a transsexualidade foi retirada da lista de doenças mentais Classificação Internacional de Doenças (CID) pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Por fim, em junho de 2019 ocorreu o julgamento que decretou a criminalização da LGBTfobia, sujeitando o indivíduo que cometa tal

ato, agora criminoso, de 1 a 3 anos de prisão, assim como nos crimes de racismo (RIBEIRO,2020), como cita o trecho abaixo disponível no site do STF:

“Por maioria, o Plenário aprovou a tese proposta pelo relator da ADO, ministro Celso de Mello, formulada em três pontos. O primeiro prevê que, até que o Congresso Nacional edite lei específica, as condutas homofóbicas e transfóbicas, reais ou supostas, se enquadram nos crimes previstos na Lei 7.716/2018 e, no caso de homicídio doloso, constitui circunstância que o qualifica, por configurar motivo torpe. No segundo ponto, a tese prevê que a repressão penal à prática da homotransfobia não alcança nem restringe o exercício da liberdade religiosa, desde que tais manifestações não configurem discurso de ódio. Finalmente, a tese estabelece que o conceito de racismo ultrapassa aspectos estritamente biológicos ou fenotípicos e alcança a negação da dignidade e da humanidade de grupos vulneráveis. Ficou vencido o ministro Marco Aurélio.”

3.5 MOVIMENTO E VOZ

Ao passar dos anos, muitas foram as conquistas alcançadas pelo movimento LGBTQ+, o que não muda a necessidade de existência do mesmo. A obtenção de direitos não configura a certeza de sua permanência, logo é importante ressaltar a importância do papel do Movimento LGBTQ+ para a manutenção dos mesmos e garantir que o que foi conquistado continue em vigência. Minorias estão em constante ameaça de retrocesso em uma sociedade conservadora, o que é exemplificado pela proposta de deslegalização do casamento homoafetivo debatida na Câmara dos Deputados em 2023, como foi descrito em seu site:

Causa polêmica na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados, nesta quarta-feira (27), a proposta que inclui no Código Civil a proibição da união homoafetiva ([PL 5167/09](#), apensado ao [PL 580/07](#)). Fonte: Agência Câmara de Notícias

Além do que se diz respeito ao respaldo legislativo e o cumprimento de leis para que se possa exercer cidadania sendo uma pessoa LGBTQ+ no Brasil, também foram alcançadas conquistas em esfera internacional quando se trata de representatividade. Com a ação do movimento e a evolução do pensamento social acerca da homossexualidade e transsexualidade, abriram-se portas para que artistas LGBTQ+ pudessem retratar suas vivências através de sua arte,

como faz o cantor sul-africano Troye Sivan, assumidamente gay, onde relata parte de como é crescer sendo homossexual em uma cultura cristã, na canção “HEAVEN”:

“Sem perder uma parte de mim
Como posso chegar no céu?
Sem mudar uma parte de mim
Como posso chegar no céu?
Todo meu tempo desperdiçado
Sentindo que meu coração está errado, oh
Então, se estou perdendo uma parte de mim
Talvez eu não queira o céu”

(TROYE SIVAN, 2015)

(Tradução disponível em: vagalume.com)

Já a cantora brasileira Urias, uma mulher trans, relata sua vivência como transexual no Brasil e algumas violências sofridas por essa população na música “Diaba”:

“Muito prazer, eu sou o oitavo pecado capital
Tente entender, eu sempre fui vista por muitos como o mal
Não consegue ver, que da sua família eu sou pilar principal
Possuo você, possuir você
Sua lei me tornou ilegal
Me chamaram de suja, louca e sem moral...”

(URIAS, 2019)

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise realizada na redação deste trabalho, conclui-se que a história do movimento representa resistência frente aos obstáculos a que foram submetidos. Em um período de ditadura e repressão da liberdade, as lutas e organizações LGBTQ+ foram forjadas buscando cidadania, direitos e respaldo legislativo. No início, tiveram como principal precursor de pautas o jornal “Lampião da Esquina” que iniciou sua circulação em 1978, mesmo ano em que ocorreu o marco inicial das lutas por direitos LGBTQ+ no Brasil com a criação do Grupo Somos em São Paulo (que junto a outros grupos formaria o Movimento Homossexual Brasileiro e estariam a frente dos debates e protestos que abrangiam as causas LGBTQ+), e interrompeu suas atividades em 1981.

Nos anos que sucederam o fim do Lampião, a epidemia de HIV/AIDS se iniciou, afetando majoritariamente comunidade LGBTQ+ em diversas esferas. Na época a enfermidade possuía um alto índice de letalidade, e não possuía um tratamento eficiente pelo fato de ser uma doença nova e que afetava minorias, o que caracteriza uma doença negligenciada. A maioria dos acometidos pela doença eram homens gays e mulheres trans/travestis, e além de ceifar a vida de integrantes da comunidade e membros do movimento LGBTQ+, afetava os mesmo em uma esfera social, onde a estigmatização sobre esses corpos e suas práticas sexuais teve uma crescente. Discursos homofóbicos e transfóbicos ganharam força, afirmando que tais indivíduos mereciam sofrer com a doença, que era um castigo de intervenção divina e chamavam a doença de “peste gay”. Em contrapartida a esses fatos, a epidemia de HIV/AIDS foi o evento que trouxe o tema Saúde LGBTQ+ para debate, e marcou o início de criações de políticas públicas que contemplassem essa população.

Outro evento marcante na história do movimento no Brasil é a primeira edição da Parada Gay em São Paulo, hoje considerado o maior evento relacionado à celebração da expressão do Orgulho LGBTQ+ do mundo, sendo um ótimo exemplo de manifestação política e resistência à opressão.

As muitas conquistas citadas neste trabalho cumprem seu papel de exemplificar a suma

importância dessas articulações de grupos sociais para a garantia de cidadania e respaldo legislativo que devem atender as demandas solicitadas por representantes do movimento para a segurança e integridade física e moral dessa comunidade, frente aos desafios que são submetidos a enfrentar por não se encaixar em um padrão de relacionamentos e/ou binarista de gênero impostos pela sociedade. Apesar desses direitos conquistados e uma melhor compreensão de uma parcela da sociedade sobre o que é ser LGBTQ+, é importante frisar que para que haja progresso e o retrocesso consiga ser evitado lutas precisam continuar sendo travadas para que a os ideais de resistência continuem sendo válidos. Um movimento não tem fim se ainda há motivo para lutar.

REFERÊNCIAS

GONÇALVES, A. . (2022). ENTRE BICHAS E BOFES: O AUÊ DAS PALAVRAS NO JORNAL LAMPIÃO DA ESQUINA (1978- 1981). *Horizontes Históricos*, 4(1), 23–35. Recuperado de <https://periodicos.ufs.br/HORIZONTES/article/view/18134>

FERREIRA, V.; SACRAMENTO, I. Movimento LGBT no Brasil: violências, memórias e lutas. *Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde*, [S. l.], v. 13, n. 2, 2019. DOI: 10.29397/reciis.v13i2.1826. Disponível em: <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1826>.

SOUZA, B. B.; VASCONCELOS, C. C.; TENÓRIO, D. de M.; ALVES LUCENA, M. G.; HOLANDA, R. L. T. de. A Política de AIDS no Brasil: uma abordagem histórica. *JMPHC | Journal of Management & Primary Health Care* | ISSN 2179-6750, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 23–26, 2010. DOI: 10.14295/jmphc.v1i1.90. Disponível em: <https://jmp hc.com.br/jmphc/article/view/90>.

CANTO, A. Cartas para além dos muros. 2019. (90 min.). Documentário. Netflix.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista brasileira de Educação**, v. 16, n. 47, p. 333-361, 2011.

GONÇALVES, J. R. Padrão heteronormativo: reconhecimento e cidadania como estratégias de superação. *Revista de Estudos Políticos e Sociais do Centro Universitário Unieuro* 2010.

MONTEIRO, D. Comunidade LGBT sofre com dificuldades de acesso aos serviços de saúde. **INFORME ENSP**, 2022.

FACCHINI, R. De cores e matizes: sujeitos, conexões e desafios no Movimento LGBT brasileiro. LINS FRANÇA, I. Rio de Janeiro, Brasil: *Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana*, 2009.

RIBEIRO, N. Especialistas refletem como a heteronormatividade compromete as relações. In: Portal Geledés, 2019.

CANABARRO, R. HISTÓRIA E DIREITOS SEXUAIS NO BRASIL: O MOVIMENTO LGBT E A DISCUSSÃO SOBRE A CIDADANIA. Anais Eletrônicos do II Congresso Internacional de História Regional 2013.

FERREIRA, C. Imprensa homossexual: surge o Lampião da Esquina. **Revista Alterjor**, v. 1, n. 1, p. 1-13, 2010.

LINO, Tayane Rogéria. Nas fissuras da história: o movimento lésbico no Brasil. **Movimentação**, v. 6, n. 10, p. 10-22, 2019.

TRINDADE, R. O MITO DA MULTIDÃO: UMA BREVE HISTÓRIA DA PARADA GAY DE SÃO PAULO. Disponível em:

<<https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/download/31092/18181>>.

SITES:

<https://fundacaofhc.org.br/linhasdotempo/direitos-lgbtqia>

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/junho/disque-100-registra-aumento-de-mais-300-em-denuncias-contrapessoas-lgbtqia-nos-primeiros-cinco-meses-de-2023>

<https://antrabrazil.org/historia/>

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/dossie-apresentado-ao-mdhc-indica-273-mortes-de-lgbtia-no-brasil-em-2022#:~:text=Dossi%C3%AA%20apresentado%20ao%20MDHC%20indica,Direitos%20Humanos%20e%20da%20Cidadania>

<https://www.camara.leg.br/noticias/1002158-deputados-divergem-sobre-proposta-que-proibe-uniao-de-pessoas-do-mesmo-sexo-assista>

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/entenda-a-criminalizacao-da-lgbtfobia/868811422>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/direitos-humanos/audio/2023-06/parada-do-orgulho-lgbt-reune-milhares-de-pessoas-na-paulista>

<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>